



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO
ENDEREÇO: RUA PORFÍRIO JOÃO PEREIRA
MUNICÍPIO: SANGÃO - SC
ÁREA DA AMPLIAÇÃO: 342,28 m²
ÁREA DE REFORMA: 421,18 m²

O presente Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas trata-se de uma reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Balão Mágico, localizada na Rua Porfírio João Pereira no Distrito de Morro Grande no Município de Sangão, Estado de Santa Catarina.

A ampliação da edificação contará com a construção de 4 salas de aula, dois banheiros, cobertura da circulação e lavanderia. A mesma será em estrutura de concreto armado, com fechamento em alvenaria de tijolos furados e cobertura partes com telha cerâmica, parte em laje e cobertura em estrutura metálica na área de circulação, todos conforme especificado em projeto arquitetônico, totalizando 342,28 m² de área ampliada. Na área de reforma será feita a troca de vasos sanitários para a adequação infantil, fechamento de paredes em gesso acartonado para salas de assistentes pedagógicas, ampliação da cozinha e adequação de banheiro acessível, pintura de toda escola e do muro totalizando uma área 421,18 m².

CONSTRUÇÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

A REFORMA E A CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do corpo técnico da Prefeitura Municipal de Sangão e do autor dos projetos.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

1.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Obs.: A obra deverá ser executada em conformidade com as normas estabelecidas pela NBR 9050/2004, a qual "fixa os padrões e critérios que visam propiciar às pessoas portadoras de deficiências, condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos".

1.2. A mão-de-obra a ser empregada deverá ser de primeira qualidade e o acabamento esmerado.

1.3. Ficará a critério de a Fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça às condições contratuais.

1.4. As especificações referentes a este relatório foram organizadas com base nos projetos técnicos em anexo.

ESPECIFICAÇÕES REFERENTE A OBRA DE REFORMA

1- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.1 - RETIRADA DE PORTAS

Serão retiradas as portas do depósito da cozinha e a porta que dá acesso a cozinha e serão colocadas portas novas nos lugares destinados, seguindo as instruções do projeto arquitetônico.

1.2 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO SEM REAPROVEITAMENTO. Será demolida alvenaria nos locais indicados no projeto de arquitetura para adequação do prédio.

2 - ALVENARIA

2.1 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS.

Será executado alvenaria nos fechamentos de vão conforme projeto de arquitetura. Os tijolos devem ser bem molhados na ocasião do emprego e assentes com regularidade, formando fiadas perfeitamente niveladas, prumadas e alinhadas; a espessura das juntas não deverá ultrapassar 1,5 cm. Alvenaria será em tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20cm de primeira qualidade e deverão ser assentes com argamassa de cimento e areia 1:4 Nos vãos de esquadrias levarão em sua parte superior, vergas de concreto armado. Na parte inferior das esquadrias levarão contravergas ambas com a finalidade de evitar fissuras nos cantos das aberturas de portas e janelas.

2.2 - PAREDE EM GESSO ACARTONADO. Será executado parede de gesso acartonado na divisória das salas das assistentes pedagógicas , seguir instruções do projeto arquitetônico.

3 - PORTAS

3.1 PORTAS DE ALUMINIO .

Serão instaladas portas de alumínio nos locais indicados no projeto arquitetônico.

4 - ESQUADRIAS METÁLICAS

4.1 JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO.

Serão instaladas janelas de alumínio de correr duas folhas nas salas das assistentes pedagógicas e sala dos professores conforme projeto.

Serão instaladas telas milimetradas nas aberturas da cozinha.

5.- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS.

Deveram ser feitos os reparos que se fizerem necessários nas dependências a serem mantidas, bem como, novas instalações nas dependências que sofreram adequações, conforme projeto arquitetônico.

As instalações hidráulicas deverão ser executadas com base nas normas técnicas da ABNT. Nenhuma instalação poderá ser executada sem a expressa aprovação do engenheiro responsável. Deverão ser procedidos os reparos e substituições necessárias em tubulações, ralos e válvulas danificadas nos banheiros existentes. Deverão ser substituídos todos os vasos sanitários das dependências infantis por vasos adequados as necessidades do mesmo. No sanitário PNE deverá ser instalado um vaso sanitário acessível de louça, 02 barras de aço inoxidável, Detalhes e dimensões vide projeto básico.

6.- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Deveram ser feitos os reparos que se fizerem necessários nas dependências a serem mantidas.

As instalações elétricas deverão ser feitas conforme a necessidade de mudanças especificadas em projeto.

No projeto de instalações elétricas geral consta a demanda necessária para que esteja funcionando todos as dependências, e terá que ser fiscalizado por um engenheiro ou eletricitista para que o padrão de entrada seja compatível com a carga demandada.

6. - PINTURA

Será executada em toda edificação interna e externamente.

6.1 - TINTA LATEX ACRILICO nas paredes: Todas as paredes internas e externas receberão tinta acrílica lavável nas cores a serem definidas pela fiscalização. Na execução destes trabalhos devem ser adotadas as seguintes especificações:

- Eliminar todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências, recorrendo à raspagem ou escovação da superfície.
- Corrigir imperfeições profundas com o mesmo acabamento utilizado na alvenaria, como exemplo, gesso ou reboco. As imperfeições menores devem ser corrigidas com massa corrida.
- Lixar a base com lixa grana 100, tirar todo o pó. Aplicar em seguida, uma demão de fundo selador/preparador e duas demãos de tinta acrílica lavável.

7. - LIMPEZA FINAL DA OBRA

No final de todos os serviços deverá ser procedida a limpeza final e remoção de todos os entulhos.

ESPECIFICAÇÕES REFERENTE A OBRA DE AMPLIAÇÃO

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. A locação da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico.

2.2. Será executado pela Prefeitura todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno de acordo com as cotas fixadas pelo projeto arquitetônico.

3. INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA

3.1. INFRAESTRUTURA

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NBR-6122 e ao Código de Fundações e Escavações, sendo que estas deverão seguir o projeto específico que se encontra em anexo.

3.2. IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME

3.2.1. As faces superiores e laterais das vigas de baldrame que receberão as estruturas de concreto, serão impermeabilizadas com solução betuminosa ou fita asfáltica impermeabilizante.

3.2.2. Quando realizada com solução betuminosa, a impermeabilização deverá ser executada em três demãos aplicadas com brocha, sendo, uma no sentido longitudinal e outra no sentido transversal, a fim de obter o completo recobrimento das superfícies.

3.3. SUPRA-ESTRUTURA

3.3.1. Toda supra-estrutura será executada em concreto armado moldado in loco. O concreto a ser empregado na execução da supra-estrutura deverá satisfazer as condições de resistência, durabilidade e permeabilidade, adequadas ao tipo de estrutura. O concreto deverá ser misturado mecanicamente, com o emprego de betoneira. O amassamento deverá ser contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos (mínimo de 2 minutos). Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser molhadas até a saturação. O lançamento do concreto não deverá ultrapassar o intervalo de 30 minutos entre a adição da água e o lançamento. As formas deverão ser mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas ou filme de polietileno.

3.3.2. Sempre que não for especificada, a resistência do concreto armado será de 20Mpa (traço em volume de cimento, areia e brita, de 1:2:3).

4. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

4.1. ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS

- As alvenarias serão executadas com tijolos cerâmicos furados. Os tijolos deverão ser assentados com argamassa de cimento, cal e areia media no traço 1:2:8; visando uma melhor qualidade, este serviço deverá ser executado por um profissional especializado.

-As juntas deverão apresentar no máximo 1,5 cm de espessura.

- Todas as paredes obedecerão fielmente às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas em projeto.

- Deverão ser feita vergas e contravergas nas portas e janelas de toda a edificação.

4.2. REVESTIMENTO

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, todas as canalizações deverão ser rigorosamente testadas. Todas as paredes receberão chapisco e massa única.

4.2.1. CHAPISCO: todas as superfícies destinadas a receber revestimentos serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:3.

4.2.2. MASSA ÚNICA: as paredes receberão massa única, que será iniciada após a completa pega entre as alvenarias e o chapisco. Será usada argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, com espessura de 15 a 20mm. A areia a ser utilizada deverá ser lavada e de 1ª qualidade. A massa deverá ser desempenada até que apresente um aspecto uniforme.

4.2.3. AZULEJOS: serão aplicados em todas as paredes dos banheiros.

4.2.4. DIVISÓRIAS: as divisórias dos sanitário serão em alvenaria com revestimento de azulejo e deverão ter altura máxima de 1,50 m.

5. PAVIMENTAÇÕES

5.1. CONTRAPISO

5.1.1. Será executado nos quadros das vigas de baldrame, sobre aterro perfeitamente compactado e nivelado, após a colocação das canalizações.

5.1.2. O contrapiso deverá ser assente sobre uma camada de 5 cm de brita 2. A espessura do contrapiso será de no mínimo 7 cm, no traço 1:2:3, regularizado.

5.2. CALÇADAS

5.2.1. Regularização mecânica de piso nas áreas referentes à obra e calçada frontal.

5.3. PISO CERÂMICO

5.3.1. Será utilizado piso cerâmico antiderrapante em toda a edificação, na cor e tamanho a ser definida pela fiscalização.

5.3.2. A colocação do piso cerâmico será efetuada de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, e espessura entre peças de 2mm. A argamassa de assentamento deverá ser pré-fabricada.

5.3.3 Serão verificados os caimentos mínimos para o escoamento de água para as caixas sifonadas e ralos.

5.3.4 As áreas molhadas dos banheiros receberá impermeabilização com manta asfáltica, duas camadas inclusive aplicação de primer asfáltico.

5.4. RODAPÉ CERÂMICO

5.4.1. Os rodapés cerâmicos deverão ser utilizados em toda edificação, exceto nas paredes em que vai azulejo, em cor a ser definida pela fiscalização.

6. COBERTURA

6.1. Será executada parte da cobertura em estrutura de madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede conforme projeto.

6.1.2. A cobertura será executada com telha cerâmica conforme projeto arquitetônico.

6.1.3. Ficará a encargo a empresa contratada para execução da obra a confecção do projeto da estrutura de madeira da cobertura, fornecendo sua respectiva anotação de responsabilidade técnica a contratante, sem custos a contratante.

6.1.4. A área de circulação terá cobertura em estrutura metálica, sendo que esta deverá obedecer rigorosamente o projeto arquitetônico em anexo, não podendo este possuir apoios (pilares metálicos) no centro dos vãos.

6.2.1. Parte da obra terá sua cobertura em laje sendo que esta deverá ser confeccionada em vigotas de concreto pré-fabricadas e tabelas cerâmicas, com capeamento armado de concreto com espessura de 3cm, sendo esta impermeabilizada, conforme projeto, após impermeabilizada recebera telhamento com telha ondulada de fibrocimento.

6.3. FORRO

Toda a parte interna da edificação que possui cobertura cerâmica receberá forro de PVC 200mm com perfis de sustentação metálicos. Receberão também forro PVC, os beirais da obra.

7. ESQUADRIAS

7.1. JANELAS

7.1.1. Todas as janelas deverão obedecer às especificações determinadas em projeto, sendo executadas inteiramente com perfis de alumínio e vidro.

7.1.2. As peças em alumínio receberão pintura eletrostática na cor a ser definida pela fiscalização.

7.2. PORTAS INTERNAS E EXTERNAS

7.2.1. As portas externas serão providas de fechadura de embutir, de metal completa e serão fixadas com três dobradiças de 3 ½". As portas internas serão providas de fechadura simples, de embutir metálicas, fixadas com três dobradiças de 3" seguindo especificações contidas na TABELA DE ESQUADRIAS do projeto arquitetônico.

7.2.2. As dobradiças e respectivos parafusos serão de ferro zincado. A porta dos sanitários terá fechadura própria para o caso .

7.2.3. As fechaduras serão do tipo com cilindro, garantindo deste modo maior segurança à edificação.

7.3 Portas banheiros;

7.3.1. Deverão ser apropriadas para espaços laváveis.

7. ESQUADRIAS

7.1. JANELAS

7.1.1. Todas as janelas deverão obedecer às especificações determinadas em projeto, sendo executadas inteiramente com perfis de alumínio e vidro.

8. VIDROS

VIDRO MINI BOREAL

Todos as esquadrias basculantes de alumínio, receberão vidro fantasia do tipo mini boreal com 4mm de espessura e serão instalados com material adequado a esta finalidade.

9. PINTURA

9.1. PINTURA ACRÍLICA

9.1.1. As paredes internas e externas, e as lajes serão pintadas com tinta acrílica de primeira qualidade, na cor a ser especificada pela fiscalização.

9.1.2. As superfícies a serem pintadas deverão ser lixadas e cuidadosamente limpas.

9.1.3. As superfícies a serem pintadas deverão receber uma (1) demão de fundo preparador/selador.

9.1.4. Serão aplicadas de duas a três demãos, até que o revestimento seja suficiente. Cada demão de tinta, só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas entre uma demão e outra.

10. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

10.1. As instalações hidro sanitárias também serão executadas rigorosamente de acordo com as normas da ABNT e com as seguintes especificações:

10.2. As canalizações de distribuição de água, nunca deverão ser inteiramente horizontais, devendo, portanto, apresentar uma declividade mínima de 2% no sentido do escoamento.

10.3. As louças e metais deverão ser de primeira qualidade, do tipo cromado e com acabamento brilhante.

10.4. Os tubos, conexões, ralos e caixas sifonadas serão de PVC rígido. Exceto na saída da caixa d'água, onde terá conexões de ferro galvanizado.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1. As instalações elétricas deverão ser executadas, rigorosamente, de acordo com o projeto elétrico em anexo.

11.2. As instalações elétricas, compreendendo força, luz, etc., deverão estar dentro das normas exigidas pela CELESC e ABNT.

11.3. Os eletrodutos correrão internos nas paredes. Serão utilizados condutores com revestimento plástico de 600 volts. As emendas só poderão ocorrer nas caixas.

11.4. Serão utilizadas caixas do tipo 2x4, com as seguintes alturas:

Interruptores - 1,20m;

Tomadas baixas - 0,30m;

Tomadas médias - 1,20m;

Tomadas altas - 1,80m;

11.5. As tomadas e interruptores serão embutidos.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças - salas de atividades, e sanitários infantis - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as de LED.

A iluminação deverá obedecer ao parâmetro de iluminância de 300 lux para salas de aula e 150 lux para sanitário. Por razões de economia, deverá ser feita uma perfeita distribuição nos comandos (interruptores) de modo a manter acesas somente as luminárias da área que esteja sendo utilizada. Recomenda-se 1(uma) tecla simples para cada 03 (três) luminárias.

13. LIMPEZA DA OBRA

13.1. Ao término de todos os serviços, todas as instalações deverão apresentar perfeito funcionamento e a obra deverá ser limpa e desimpedida de entulhos resultantes do processo construtivo.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização deverá realizar, além das atividades mencionadas na prática geral de construção, as seguintes atividades específicas:

-Liberar a utilização dos materiais e dos equipamentos entregues na obra, após comprovar que as características e qualidade satisfazem às recomendações contidas nas especificações técnicas e no projeto.

- Observar se durante a execução dos serviços é obedecida as instruções contidas no projeto e na respectiva prática geral de construção.

A CONTRATADA deverá manter a obra sinalizada, especialmente à noite e proporcionar total segurança aos pedestres para evitar ocorrência de acidentes.

A CONTRATADA deverá colocar placas indicativas da obra com os dizeres e logotipos orientados pela FISCALIZAÇÃO da obra.

Todos os materiais e serviços deverão atender as especificações da ABNT.

Nos casos omissos a esta Memória Descritiva, adotar-se-ão os melhores processos usados na construção civil, empregando-se sempre materiais de boa qualidade para que resulte um acabamento perfeito e uma total solidez e segurança da obra, respeitando-se os regulamentos em vigor e observadas as indicações da fiscalização.

Sangão, 03 de dezembro de 2018.

Dayane Pereira Luiz
Engenheira Civil
CREA/SC 148202-5

Paula dos Anjos
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC 196413-5